



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 15 - Quarta-feira, 29 de abril de 2020 - Nº 1178 - Distribuição Gratuita



Prefeitura Municipal
de **Cordeirópolis**



CORDEIRO CONTRA A DENGUE

SUA AJUDA FAZ A DIFERENÇA!

Esteja atento à **ÁGUA PARADA** em
LIXO, PNEUS e **VASOS DE PLANTAS.**

NÃO vamos deixar
o mosquito tomar conta!

*Dengue
aqui*

NÃO!



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 6.090 de 1º de abril de 2020

Dispõe sobre alteração do “Anexo I” do Decreto nº 2.749, de 18.05.2009, com posteriores alterações (Regulamenta e define as atribuições básicas de cada cargo, emprego ou função pública da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e dá providências correlatas).

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Ofício SME /GP Nº 22/2020, datado de 17 de março de 2020, subscrito pela Sra. Angelita Meneghin Ortolan, Secretária Municipal de Educação.

Decreta

Art. 1º - O “Anexo I” do Decreto nº 2.749, de 18 de maio de 2009, com posteriores alterações, passa a vigorar com as seguintes alterações das atribuições dos empregos públicos conforme disposto abaixo:

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI)	Emprego público permanente: Ensinar e cuidar de alunos na faixa etária de 0 (zero) a 11 (onze) anos, zelando pelo bem estar, saúde, alimentação, higiene pessoal: inclusive dar banhos, trocar fraldas e demais funções correlatas, educação, cultura, recreação, lazer e acompanhar alunos no transporte escolar. Orientar a construção do conhecimento do aluno, através de rotina diária com atividades diversificadas.
Monitor (a) Educacional	Emprego público permanente: Ensinar e cuidar de alunos na faixa etária de 0 (zero) a 11 (onze) anos, zelando pelo bem estar, saúde, alimentação, higiene pessoal: inclusive dar banhos, trocar fraldas e demais funções correlatas, educação, cultura, recreação, lazer e acompanhar alunos no transporte escolar. Orientar a construção do conhecimento do aluno, através de rotina diária com atividades diversificadas.
Pajem	Emprego público permanente: Ensinar e cuidar de alunos na faixa etária de 0 (zero) a 11 (onze) anos, zelando pelo bem estar, saúde, alimentação, higiene pessoal: inclusive dar banhos, trocar fraldas e demais funções correlatas, educação, cultura, recreação, lazer e acompanhar alunos no transporte escolar. Orientar a construção do conhecimento do aluno, através de rotina diária com atividades diversificadas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, ao 1º de abril de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgílio Botelho Marques Ribeiro
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 1º de abril de 2020.

Portaria nº 11.529 de 1º de abril de 2020

Dispõe sobre inclusão e exclusão de “membros” na Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, conforme especifica.



JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE _____ email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Eliara Alves Clemente MTB0057787/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistências

Tiragem - 1000 exemplares / **Custo desta Edição:** R\$730,00
 O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Ofício 04/2020 – fjs, datado de 01.04.2020, subscrito pelo Sr. Nivaldo Pereira de Menezes – Secretário Municipal de Governo e Segurança Pública.

Resolve

Art. 1º – Fica a contar de 1º de abril de 2020, “incluído” o Sr. Dalton Carvalho Cais como “membro” da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI (Vide Portaria nº 10.933, de 31 de julho de 2018).

Art. 2º - Fica a contar de 1º de abril de 2020, “excluído” o Sr. Carlos Aparecido Barbosa, membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI (Vide Portaria nº 10.933, de 31 de julho de 2018).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, ao 1º de abril de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgílio Botelho Marques Ribeiro
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Nivaldo Pereira de Menezes
Secretário Municipal de Governo e Segurança Pública

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 1º de abril de 2020.

Portaria nº 11.535 de 13 de abril de 2020

Convalida com efeito retroativo, a remoção de servidora do Gabinete do Prefeito para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 20.03.2020, a remoção da servidora Marta Herondina Roveratti, lotada no emprego público de Auxiliar Administrativa, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 20.03.2020, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 13 de abril de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgílio Botelho Marques Ribeiro
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 13 de abril de 2020.

O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

I N F O R M A :

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Portaria nº 11.536 de 13 de abril de 2020

Convalida com efeito retroativo, a alteração da jornada de trabalho de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.12.2019, a alteração da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora Silvana Aparecida Betin Zarus, lotada no emprego público de Fiscal Municipal - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Obras e Planejamento (Lei Complementar nº 281, de 22.07.2019, com posterior alteração).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.12.2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 13 de abril de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgilio Botelho Marques Ribeiro
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 13 de abril de 2020.

Portaria nº 11.537 de 13 de abril de 2020

Convalida com efeito retroativo, a remoção e alteração da jornada de trabalho de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 02.12.2019, a remoção da servidora Maria Teresa Baptistela Tonelotti, lotada no emprego público de Auxiliar de Contador, da Secretaria de Finanças e Orçamento, para a Secretaria de Governo e Segurança Pública - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

Art. 2º - Fica convalidada com efeito retroativo a 02.12.2019, a alteração da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora Maria Teresa Baptistela Tonelotti, lotada no emprego público de Auxiliar de Contador - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Governo e Segurança Pública (Lei Complementar nº 281, de 22.07.2019, com posterior alteração).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 02.12.2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 13 de abril de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgilio Botelho Marques Ribeiro
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 13 de abril de 2020

Portaria nº 11.539 de 13 de abril de 2020

Convalida com efeito retroativo, a remoção e alteração da jornada de trabalho de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 02.01.2020, a remoção da servidora Juliene de Souza Dal Posso, lotada no emprego público de Auxiliar Administrativa, da Secretaria de Governo e Segurança Pública, para a Secretaria de Finanças e Orçamento - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis..

Art. 2º - Fica convalidada com efeito retroativo a 02.01.2020, a alteração da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora Juliene de Souza Dal Posso, lotada no emprego público de Auxiliar Administrativa - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Finanças e Orçamento (Lei Complementar nº 281, de 22.07.2019, com posterior alteração).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 02.01.2020, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 13 de abril de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgilio Botelho Marques Ribeiro
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 13 de abril de 2020.

Portaria nº 11.540 de 13 de abril de 2020

Convalida com efeito retroativo, a alteração da jornada de trabalho de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.02.2020, a alteração da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora Roseli Batista Vedovelli, lotada no emprego público de Auxiliar Administrativa - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social (Lei Complementar nº 281, de 22.07.2019, com posterior alteração).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.02.2020, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 13 de abril de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgilio Botelho Marques Ribeiro
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 13 de abril de 2020.

Portaria nº 11.541 de 13 de abril de 2020

Convalida com efeito retroativo a inclusão e exclusão do Representante da Sociedade Civil Organizada da Câmara Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável - CAMTEC, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Ofício nº 0022 – PR – SMDDES, datado de 04.03.2020, subscrito pelo Sr. José Antonio Giardini, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 04.03.2020, a “inclusão” do Sr. Ivan Rocha Rodrigues, como Representante da Sociedade Civil Organizada na Câmara Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável – CAMTEC, para substituição do Sr. Sergio Aparecido dos Santos (Vide Decreto nº 5.615, de 02 de junho de 2017, com posterior alteração).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 04.03.2020, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 11.451, de 31 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 13 de abril de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgílio Botelho Marques Ribeiro
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 13 de abril de 2020.

ATO DECISÓRIO – 65/20

ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Sueli Aparecida da Cruz - RG- 24.756.496-5
CARGO – Professor PEB I
UNIDADE – CEI “Milton Antônio Vitte”
Endereço – Rua: Uard de Campos, 625 – Jardim São Francisco - Fone: (19) – 3546-1450

ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN
Secretária Municipal de Educação

ATO DECISÓRIO – 66/20

ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Márcio Elias Rodrigues - RG- 20.086.036-7
CARGO – Professor PEB II
UNIDADE – EMEIEF “Profº Geraldo App. Rocha”
Endereço – Rua: Dos Cravos, 145 – Jardim Eldorado - Fone: (19) – 3546-1107

ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº. 021/2020

Data: 01.04.2020
Licitação: Tomada de Preços nº08/2020
Objeto: “Reforma da sala da Procuradoria conforme projetos”
Contratada: R. Maluf Engenharia & Construções Ltda
Preço Global: R\$59.600,00
Prazo de Execução: 02 (dois) meses
Processo Administrativo nº. 2720/2019

Contrato nº. 022/2020

Data: 08.04.2020
Licitação: Tomada de Preços nº03/2020
Objeto: “Construção de galerias de águas pluviais na Vila Primavera”
Contratada: R. Maluf Engenharia & Construções Ltda
Preço Global: R\$247.700,00
Prazo de Execução: 03 (três) meses
Processo Administrativo nº. 3182/2019

Contrato nº. 023/2020

Data: 08.04.2020
Licitação: Tomada de Preços nº01/2020
Objeto: “Melhoria da captação de águas pluviais e construção de acessos no Ginásio Poliesportivo do Jardim Progresso”
Contratada: R. Maluf Engenharia & Construções Ltda
Preço Global: R\$79.000,00
Prazo de Execução: 05 (cinco) quinzenas
Processo Administrativo nº. 3687/2019

Termo de Adesão nº003/2020 ao Credenciamento nº. 007/2020

Data: 17.04.2020
Licitação: Chamada Pública nº07/2020
Objeto: “Prestação de serviços de confecção de máscaras de tecido”.
Credenciada: Antônia Aparecida Mendes Mancini 08292696814
Preço Unitário: R\$4,00
Processo Administrativo nº. 1286/2020

Termo de Adesão nº004/2020 ao Credenciamento nº. 007/2020

Data: 17.04.2020
Licitação: Chamada Pública nº07/2020
Objeto: “Prestação de serviços de confecção de máscaras de tecido”.
Credenciada: Liene Masiero Joaquim 01857605977
Preço Unitário: R\$4,00
Processo Administrativo nº. 1286/2020

Termo de Adesão nº005/2020 ao Credenciamento nº. 007/2020

Data: 17.04.2020
Licitação: Chamada Pública nº07/2020
Objeto: “Prestação de serviços de confecção de máscaras de tecido”.
Credenciada: Sílvia Regina Scatolin Vidoretto 09577248888
Preço Unitário: R\$4,00
Processo Administrativo nº. 1286/2020

Termo de Adesão nº006/2020 ao Credenciamento nº. 007/2020

Data: 17.04.2020
Licitação: Chamada Pública nº07/2020
Objeto: “Prestação de serviços de confecção de máscaras de tecido”.
Credenciada: Ana Maria Tavares Musico Pinheiro Me
Preço Unitário: R\$4,00
Processo Administrativo nº. 1286/2020

Termo de Adesão nº007/2020 ao Credenciamento nº. 007/2020

Data: 17.04.2020
Licitação: Chamada Pública nº07/2020
Objeto: “Prestação de serviços de confecção de máscaras de tecido”.
Credenciada: Rad’G Confeccões Ltda Me
Preço Unitário: R\$4,00
Processo Administrativo nº. 1286/2020

Termo de Adesão nº008/2020 ao Credenciamento nº. 007/2020

Data: 17.04.2020
Licitação: Chamada Pública nº07/2020
Objeto: “Prestação de serviços de confecção de máscaras de tecido”.
Credenciada: Comércio de Tecidos Cladova Ltda EPP
Preço Unitário: R\$4,00
Processo Administrativo nº. 1286/2020

Termo de Adesão nº009/2020 ao Credenciamento nº. 007/2020

Data: 22.04.2020
Licitação: Chamada Pública nº07/2020
Objeto: “Prestação de serviços de confecção de máscaras de tecido”.
Credenciada: Vanessa Zanette Cittadin 33798784809
Preço Unitário: R\$4,00
Processo Administrativo nº. 1286/2020

Termo de Prorrogação de Prazo nº007/2020 ao Contrato nº. 014/2018

Data: 16.01.2020
Licitação: Convite nº022/2017
Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços topográficos para fins que seguem abaixo para atender as solicitações da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento”.
Contratada: Tec Top Serviços Topográficos Ltda
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de Janeiro de 2020
Processo Mãe: nº. 3035/2017
Processo Administrativo: nº. 56/2020

Termo de Prorrogação de Prazo nº 018/2020 ao Contrato nº 004/2019

Data: 16.01.2020
Valor Mensal: R\$ 1.500,00
Licitação: dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93
Locador: Osvaldo Donizete Hubner
Objeto: locação de imóvel localizado na Rua José Bonifácio nº. 255 - Centro na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo.
Prazo de Vigência: 12 (doze) Meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2020
Processo Mãe: 3488/2018
Processo Administrativo: 3710/2019

Termo de Prorrogação de Prazo nº022/2020 ao Contrato nº. 010/2017

Data: 16.04.2020
Licitação: Pregão Presencial nº 007/2017
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de etiqueta com tecnologia RFID (ou similar), de gerenciamento para o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol e diesel) para toda a Frota Municipal.
Contratada: Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli Me
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de abril de 2020
Processo Mãe nº. 612/2017
Processo Administrativo nº. 953/2020

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações - Contratos

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº. 024/2020

Data: 17.04.2020
Licitação: Pregão nº11/2020



Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis

Para utilizar os
serviços da Prefeitura,
NÃO SAIA DE CASA!
Use nosso aplicativo!



BAIXE AGORA!





Máscaras de proteção
Como usar?
Confira o passo-a-passo

Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis

- 
1. Segure a máscara pelo elástico
- 
2. Acerte bem seu fecho em torno do nariz
- 
3. Prenda-a atrás das orelhas
- 
4. Puxe-a abaixo do queixo para vedar bem



CORONAVÍRUS
Fique atento aos SINTOMAS

Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis

CORIZA
FIQUE EM CASA

CORIZA + FEBRE
FIQUE ALERTA EM CASA

CORIZA + FEBRE + TOSSE
VÁ AO POSTO DE SAÚDE MAIS PRÓXIMO

CORIZA + FEBRE + TOSSE + FALTA DE AR
VÁ AO HOSPITAL/PRONTO-SOCORRO

PARA SABER MAIS:

- Secretaria de Saúde - (19) 3546-9810
- facebook.com/prefeituramunicipal.cordeiropolis
- www.cordeiropolis.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

ADENIR ANICETO MOREIRA	LEANDRO VIEIRA CARVALHO
ADMILSON FERNANDES DA SILVA	LEANDRYS LOBAINA SANCHEZ
ALAN EDUARDO EUGENIO	LEONARDO FERNANDO AMBROSIO
ALEX RODRIGUES LEAL DA SILVA	LEONARDO JOSÉ DE OLIVEIRA
ANTONIO E. PINTO HONORATO	LUCAS DA SILVA SANTOS ROZA
ARIOVALDO SILVEIRA JUNIOR	LUIS H. RODRIGUES MARÇAL
ATILIO BATISTA DIMAS DE SOUZA	MAYKON BRITO DE OLIVEIRA
BRAULIO LUCIO PASCOALATO	MATEUS LUAN SILVA BAIA
CLEITON G. RIBEIRO GONÇALVES	OLECI R. MAGALHÃES NETO
DIEGO LEOMENO DA SILVA	PAULO HENRIQUE DO CARMO SILVA
EVERALDO LOURENÇO DE FARIA	PAULO H. VIARIO LOPES DO SANTOS
EVANDRO R. DA SILVA PEREIRA	RAFAEL DANILO CANDIDO
GABRIEL A. PEREIRA DA SILVA	RODRIGO DE SOUSA VITO
GABRIEL MOISES BEGO	RODRIGO VIANA DA SILVA
GERALDO D'ANGELO BARBOSA	ROMARIO ALMEIDA
HELENO JOSÉ DA SILVA	SAMUEL MOISES BEGO
ICARO JACOMO GARCIA DE PAULA	TARCISIO LIMA SILVA
JEFERSON MENDES BATISTA	TARLYS ALVES DOS SANTOS
JOÃO VICTOR WELBER DA SILVA	VAGNER DA SILVA BONATO
JOEDER RIGOR MOISES	ROBER FAGNER LIMA DA CRUZ
JONATHAN BARRETO ANDRADE	TEYLON LIMA SILVA
JHONNY APARECIDO DOS SANTOS	TIAGO LUCAS DO CARMO
JOSÉ BATISTA MARTINS	WEYGAS MONTEIRO DOS SANTOS
JOSÉ ETELVINO DOS SANTOS	WESLEY LOBATO MELO
JOSÉ MIGUEL RESENDE DA SILVA	

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

Atenção Jovens da Classe de 2002

Os jovens que nasceram no ano de 2002 devem comparecer a junta de serviço militar para orientação do seu alistamento on line.

Aqueles que não se alistarem no prazo (01 de janeiro a 30 de junho/2020), ficam sujeitos as penalidades previstas na lei que regulamenta o serviço militar.

Quaisquer outras informações poderão ser solicitadas a junta de serviço militar, localizada à praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro (prefeitura municipal).

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045



Prefeitura Municipal
de **Cordeirópolis**



Como lavar as Mãos?



1
Ligue a torneira



2
As palmas das mãos



3
No meio dos dedos



4
Lave os polegares



5
Atrás das mãos



6
Lave os pulsos